



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
v. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087
CPNJ: 75.458.836/0001-33

LEI N.º. 685/2009

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 119/91, DE 10 DE JANEIRO DE 1992, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 15.346

Folha N.º 16

Em 27 / 06 / 2009

LEI

Art. 1.º - Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, alterar o Anexo I, da Lei Municipal n.º 119/91, conforme quadro em anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná,
aos 26 dias do mês de junho de 2.009.

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
v. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087
CPNJ: 75.458.836/0001-33

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

<u>RREFERÊNCI</u>	<u>CARGOS</u>	<u>Nº VAGAS</u>	<u>VENCIMENTO</u>
A			
C. C. 1	Chefe de Gabinete	01	1.684,68
C. C. 1	Diretor Deptº Administração	01	1.684,68
C. C. 1	Diretor Deptº Fin. Orçamento	01	1.684,68
C. C. 1	Diretor Deptº Viação Ser. Urb. e Rurais	01	1.684,68
C. C. 1	Diretor Deptº Ed. Cult. Esportes	01	1.684,68
C. C. 1	Diretor Deptº Saúde e Bem Est. Social	01	1.684,68
C. C. 1	Diretor Deptº Trab. Emp. e Salários	01	1.684,68
C. C. 1	Diretor Deptº da Indústria e Comércio	01	1.684,68
C. C. 1	Assessoria Jurídica	01	1.684,68
C. C. 1	Secretaria Especial do Bem Estar Social	01	1.684,68
C. C. 2	Assessoria Técnica Agrônômica	01	842,33
C. C. 2	Chefe Setor Pessoal	01	842,33
C. C. 2	Chefe Setor Contábil	01	842,33
C. C. 2	Chefe Setor Material e Patrimônio	01	842,33
C. C. 3	Chefe do Setor Trib. e Fiscalização	01	842,33
C. C. 3	Chefe de Fomentos Agropecuários	01	842,33
C. C. 3	Chefe de Divisão de Obras	01	842,33
C. C. 3	Chefe de Divisão Serv. Urb. e Rurais	01	842,33
C. C. 3	Chefe de Divisão de Ensino	01	842,33
C. C. 3	Chefe de Divisão de Cultura e Esportes	01	842,33
C. C. 3	Chefe de Divisão de Saúde	01	842,33
C. C. 3	Chefe de Divisão de Bem Estar Social	01	842,33
C. C. 3	Coordenadora de Creche	01	421,17
C. C. 4	Encarregado Setor Pessoal	01	421,17
C. C. 4	Encarregado Setor Contábil	01	421,17
C. C. 4	Encarregado Setor Material e Patrimônio	01	421,17
C. C. 4	Encarregado Setor Trib. e Fiscalização	01	421,17
C. C. 4	Encarregado de Fomentos Agropecuários	01	421,17
C. C. 4	Encarregado de Divisão de Obras	01	421,17
C. C. 4	Encarreg. de Divisão Serv. Urb e Rurais	01	421,17
C. C. 4	Encarregado de Divisão de Ensino	03	421,17
C. C. 4	Encarreg. de Divisão Cultura e Esporte	02	421,17
C. C. 4	Encarregado de Divisão de Saúde	01	421,17
C. C. 4	Encarreg. de Divisão de Bem Estar Social	01	421,17